Indicação n.° 175/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, providências junto ao setor competente para que sejam fiscalizados os imóveis, edificados ou não, para que onde não há calçamento sejam providenciadas as melhorias, isto de acordo com o Código de Posturas do Município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 30 de março de 2009.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM=